



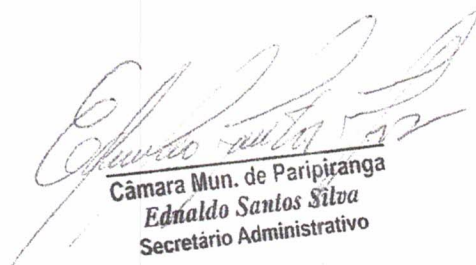
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

Ofício nº 87/2009
De 14 de outubro de 2009

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 85/2009, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita a instalação de um terminal telefônico (orelhão) para utilização pública na área externa do Pátio da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Ilmº Sr.
Diretor da Empresa de Telefonia OI
Rua Silveira Martins, 355
Salvador Bahia
CEP: 41.450-900



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

Presidente da Câmara

7 votos a favor em seu
única sessão de expressa votação
unanimidade dos presentes.

INDICAÇÃO Nº 85/2009

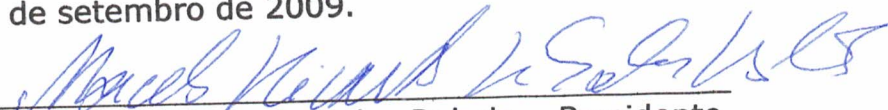
PARECER Nº 107/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

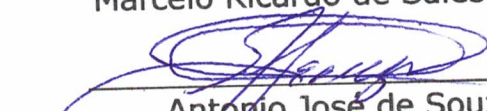
De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

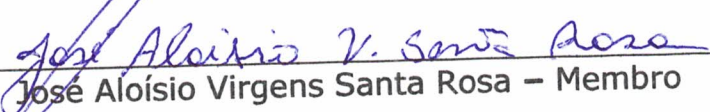
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 30 de setembro de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 18/09/09

Presidente do Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Recebido
Em 14/09/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

INDICAÇÃO Nº 85/2009

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja providenciado por parte da Empresa de Telefonia OI, a instalação de um orelhão na área externa do Pátio da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/10/09

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Solicito a iniciativa da referida empresa, tendo em vista que esta é a responsável direto pelas Instalações de Terminais de Telefone Publico e sobretudo pela necessidade da Câmara Municipal ser atendida por este pleito, que serviria também aos usuários dos serviços dos correios e moradores adjacentes.

7 votos a favor em
sua unica deliberação
e votação. Unanimidade
do plenário

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB